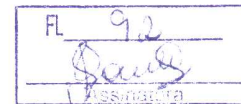




**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º TRIMESTRE**  
**EXERCÍCIO 2017**



## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Administração Regional do Amapá, inscrito no CNPJ sob N°. 04.267.059/0001-00 é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pela Lei n° 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e Decreto n°. 566, de 10/06/1992 com sede na cidade de Macapá-AP.

Tem como missão desenvolver ações de Formação Profissional Rural e Atividades de Promoção Social, voltadas para o “Homem Rural”, contribuindo para a sua profissionalização, integração na sociedade, melhoria da qualidade de vida e pleno exercício da cidadania.

## **2. CONTABILIZAÇÃO**

A contabilização a partir de 01/01/2017 passou a ter como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCT 16, a Interpretação Técnica Geral (ITG) (R1) 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros e práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se concomitantemente as disposições contidas na Lei n°. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei n° 11.638 de 28/12/2007 e Lei n° 11.941 de 25/05/2009, em atendimento às recomendações do Acórdão N° 699/2016 – TCU Plenário.

## **3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

3.1. Caixa: Composto pelo valor financeiro disponível em espécie na Regional para aquisições de materiais/serviços de pequeno valor e emergências.

3.2. Caixa Cursos/Treinamentos: Composto pelo valor financeiro disponível em espécie na Regional para aquisições de materiais/serviços de pequeno valor e emergências destinados aos cursos/treinamentos do SENAR/AP.

3.3. Banco C/ Movimento – Recursos Próprios: Disponibilidade financeira do SENAR/AP em conta corrente do Banco do Brasil.

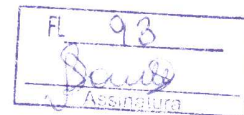
3.4. Banco C/ Convênios – Rec. de Convênios: Disponibilidade financeira do SENAR/AP em conta corrente do Banco do Brasil destinados à execução em cursos do Programa FAR/BAR. A Conta Corrente do Programa PRONATEC foi encerrada no dia 20/07/2017 em decorrência do encerramento do Programa na Regional.

3.5. Aplicações Financeiras – Recursos Próprios: Valores referentes à aplicação financeira na conta corrente do SENAR/AP em investimentos BB CDB DI e BB Renda Fixa 500.

3.6. Aplicações Financeiras – Recursos Convênios: Valores referentes à aplicação financeira na conta corrente dos Programas FAR/BAR em investimentos BB CDB DI e BB Renda Fixa 500.



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º TRIMESTRE**  
**EXERCÍCIO 2017**



#### **4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER**

Valores apropriados de Receitas a receber ref. ao repasse mensal ao SENAR/AP em obediência ao Princípio da Competência.

#### **5. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD**

Despesas antecipadas com aquisição de Seguro para os veículos da Regional, assinatura de periódicos e vale transporte para empregados, e incorporados as Despesas nos meses seguintes em obediência ao Princípio da Competência.

#### **6. IMOBILIZADO**

6.1. Bens Móveis: Entrada de R\$ 5.476,60 na Conta de Sistema de Computação e Periféricos referente à aquisição de um Microcomputador no valor de R\$ 3.326,60 e um Projetor de Mídia no valor de R\$ 2.150,00 com recursos do Programa Sindicato Forte.

6.2. Depreciações Acumuladas: Os procedimentos adotados pelo SENAR/AR em relação à vida útil dos bens e depreciação estão de acordo com a legislação vigente e a Instrução de Serviço nº 002 de 01/08/2016. Os veículos da Regional, um Pick-up Hilux placa NFB 1876 e um Fiat Uno Way placa NES 4033, encontram-se totalmente Depreciados.

#### **07. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIA**

Obrigações Previdenciárias e Tributárias sobre a Folha de Pagamento e serviços prestados por Pessoa Física/Jurídica, que serão recolhidos no mês seguinte ao trimestre/2017.

#### **08. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS**

Obrigações com Fornecedores de bens e serviços cujas despesas foram realizadas no mês de setembro de 2017 e serão liquidadas no mês seguinte.

#### **09. MOVIMENTAÇÃO ENTRE UNIDADES**

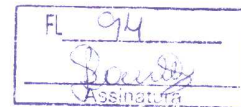
Valor de R\$ 180.000,00 relativos ao empréstimo do SENAR/AP junto ao SENAR/Administração Central, cujo desconto ocorre mensalmente no repasse mensal das Receitas de Contribuições para a Regional, no valor de R\$ 30.000,00.

#### **10. CONVÊNIOS A REALIZAR**

Programas Especiais realizados pelo SENAR/AP cujos repasses ocorrem através de Termos de Cooperação com SENAR/Administração Central. Encontra-se pendente ainda o Programa Sindicato Forte cujo encerramento de suas atividades está previsto para o mês de outubro de 2017. Foi encerrado no dia 20/07/2017 o Programa



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º TRIMESTRE  
EXERCÍCIO 2017



PRONATEC, com a devolução dos valores financeiros existentes em Conta Corrente e Aplicação Financeira ao SENAR/Administração Central.

### **11. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS**

São constituídas mensalmente provisões trabalhistas para férias e 13º salário, acrescidas dos encargos, que serão revestidos posteriormente.

### **12. PATRIMÔNIO SOCIAL**

Ocorreu um ajuste de exercício no trimestre no valor de R\$ 14.150,04 ref. a Receita do Programa PRONATEC reconhecida a maior no exercício de 2016. Na devolução dos valores bancários com o encerramento do programa, ainda restou um saldo devedor na conta 2.1.1.08.01.013, o que ocasionou o referido ajuste. Não é prática da Regional a realização desse procedimento, e serão tomadas as devidas precauções para que não mais ocorram tais erros nos demais exercícios.

No confronto com a Receita e Despesa contábil foi apurado um Déficit de R\$ 147.697,92. No confronto Orçamentário ocorre um Déficit de R\$ 174.806,23.

### **13. RECEITAS**

A contabilização das Receitas do SENAR/AP é de acordo com o Princípio da Competência. As Receitas contábil e orçamentária totalizou em R\$ 849.999,96.

### **14. DESPESAS**

A contabilização das Despesas do SENAR/AP é de acordo com o Princípio da Competência. No Orçamento foi totalizado o valor de R\$ 1.024.806,19 (Despesa Orçamentária + Extraorçamentária), pois foram acrescidas dos valores da Conta 1.1.2.12 Variação Patrimonial Diminutiva VPD e da aquisição da Conta 1.2.3.01 Bens Tangíveis do Balancete Contábil. Nos Registros Contábeis foi totalizado o valor de R\$ 997.697,88 (Despesas Operacionais + Outras Despesas Operacionais).

A Regional não possui Sistema Orçamentário, mas o mesmo já está em fase de implantação. Por esse motivo não há o Balancete Orçamentário Analítico somente a Conciliação indicando a diferença entre o total das Receitas e Despesas Contábeis e Orçamentárias.

**Iraçu Colares**  
**Presidente**

CPF: 042.054.212-49

**Francisco Rocha de Andrade**  
**Superintendente**

CPF: 038.464.822-34

**Patrícia de Sousa Santos**  
**Contadora**

CRC: 0014919/O-8 AP  
CPF: 695.305.992-34